



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 169/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Autoriza o Departamento de Água e Esgotos - DAE, a contratar em caráter emergencial e temporário, nos termos do Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Autoriza o Departamento de Água e Esgotos - DAE, a contratar em caráter emergencial e temporário, nos termos do Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

Acompanhando o parecer jurídico desta Casa de folhas 06 a 09, pela relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, opino pela TRAMITAÇÃO.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de agosto de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte